



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº.3563/2024

O Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação do resultado preliminar de avaliação da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº.26.080 de 19 de abril de 2024, dos inscritos no Edital de chamamento público nº 3563/2024 – Trajetórias Culturais no Carnaval de Caçapava do Sul. Neste Edital de Premiação Para Agentes Culturais com recursos da Lei Federal nº.14.399/2022, que trata da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à cultura é regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740 de 2023 e pelo Decreto Municipal nº.5559 de 22/01/2024, ao todo foram inscritos 05 (cinco) coletivos de blocos de carnaval e dois (02) coletivos escolas de samba.

Os inscritos que foram considerados inabilitados foram avaliados pela comissão de seleção com base nos critérios apontados na ata das análises dos documentos apresentados pelos representantes dos coletivos culturais, que será anexada a este documento.

Proponente	Nome Coletivo Cultural	Inscrição
Charles Anderson Dutra Paz	Bloco Balaka	Habilitada
Caroline Santos Rodrigues	Bloco Respeita as Gurias	Habilitada
Lusdson Aran Cavalheiro Krusser	Bloco Só Nós	Habilitada
Camila Fernandes Leão	Bloco Os Kybeby	Inabilitada
Liara Maria Machado Medeiros	Bloco Carnacultura	Inabilitada
Carolina Alves dos Santos	Escola de Samba Leões da Fiel	Habilitada
Lindomar Fernandes da Silva	Escola de Samba Unidos da Vila Sul	Habilitada

Em cumprimento ao item 8.9. deste edital, o proponente que tiver sua solicitação de inscrição inabilitada, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia 02 de maio até o 06 de maio de 2024, se quiser, para apresentar recurso, com o objetivo de manifestar sua inconformidade com o indeferimento, encaminhando pedido de recurso contra a decisão, conforme previsto no item 8.10 deste edital.

Todas as publicações deste edital estarão disponíveis no endereço do site – em licitações:

<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao>

Caçapava do Sul, 30 de abril de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul



**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º.3563/2024 - TRAJETÓRIAS
CULTURAIS NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

A Comissão de Seleção para avaliação dos inscritos no Edital n.º.3563/2023 - Trajetórias Culturais no Carnaval de Caçapava do Sul, designada pela Portaria n.º.26.080 de 19 de abril de 2024, formada pelos membros Gilnei de Jesus Pereira Marques, Jonas Muller e Renato Silveira da Rosa, realizou a avaliação dos proponentes nas categorias coletivos blocos de carnaval e coletivo escolas de samba, conforme os critérios previstos no edital em tela, no dia 25 de abril de 2024. Este ato foi realizado no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua XV de Novembro, n.º.438, centro do Município. Ao todo foram cinco (05) inscritos como coletivo de blocos de carnaval e dois (02) inscritos como coletivos escolas de samba, sendo a pontuação dos proponentes abaixo descrito e demais considerações sobre as inscrições habilitadas e inhabilitadas neste processo. A avaliação deste colegiado ocorreu seguindo o que preceitua o Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que trata da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à cultura, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.740 de 2023 e pelo Decreto Municipal n.º.5559 de 22/01/2024 e demais legislações pertinentes à Administração Pública.

COLETIVOS - BLOCO CARNAVALESCOS

PROPONENTE	NOME DO COLETIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO PRELIMINAR
Charles Anderson Dutra Paz	Bloco Balaka	78	Classificada
Caroline Santos Rodrigues	Respeita as Gurias	60	Classificada
Ludson Aran Cavalheiro Krusser	Bloco Só Nós	55	Classificada
Camila Fernandes Leão	Os Kybeby	15	Inabilitada na avaliação, pois não atingiu o mínimo de 20 (vinte) pontos, faltando atingir a pontuação nos critérios B, C, D, E, F
Lira Maria Machado Medeiros	Bloco Carnacultura	Documentação não foi avaliada devido a impedimentos	Desclassificada no processo pela inscrição possuir impedimentos previstos no Edital n.º.3563/2024 da seguinte forma: 4.1 inciso II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

		do edital	alinhado ao que está disposto no 6.2 letra C
--	--	-----------	--

COLETIVOS - ESCOLAS DE SAMBA

PROPONENTE	NOME DO COLETIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO PRELIMINAR
Carolina Alves dos Santos	Escola de Samba Leões da Fiel	77	Classificada
Lindomar Fernandes da Silva	Escola de Samba Unidos da Vila Sul	77	Classificada

Registra-se que o novo cronograma publicado em 23 de abril de 2024 do edital supramencionado, no site da Prefeitura em Licitações <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao/id/1004/?chamamento-publico.html>> prevê a divulgação do resultado preliminar da avaliação deste colegiado, que ocorrerá em 30 de abril de 2024 e que os prazos para recursos ocorrerão nos dias 02, 03, 06 de maio de 2024, seguindo o rito do edital previsto no item 8.9, 8.10, 8.11, 8.12. Nada mais havendo a constar, encerra-se este ato de avaliação pelos membros elencados na abertura.